



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 960

CONTRATO Nº067/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ALFA HOSPITALAR, inscrito no CNPJ: 39.937.286/0001-71, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, QD.49 LT 10 JD NOVA ERA, CEP 74.916-190, Aparecida de Goiânia - GO, telefone (62)3094-8484, e-mail alfahospitalar@hotmail.com:

As partes acima qualificadas, e considerando o resultado do pregão presencial nº 002/2023, firmam o presente contrato e acordam mediante as seguintes condições:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
4	CEFALOTINA 1 GR	AMP	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00	Blau
5	CEFTRIAXONA 1 GR	AMP	2.000	R\$ 4,18	R\$ 8.360,00	Blau
6	CEFTRIAXONA 1 GR IM	AMP	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00	Abl iv/ im
7	CETOPROFENO 100MG IM	AMP	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00	hipolabor
8	CLEXANE ENOXAPARINA SÓDICA	AMP	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00	Blau zomg
9	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML	AMP	500	R\$ 0,46	R\$ 230,00	Blau 2omg
10	CLORETO DE SÓDIO 20% INJET 10ML	AMP	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00	Samtec

NEB



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 961

11	DEXAMETASONA 4MG/ML INJET 02,5ML	AMP	3.000	R\$ 2,31	R\$ 6.930,00	Samtec
15	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AMP	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00	Santisa
18	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO +DIPIRONA INJETAVEL 5 ML	AMP	3.000	R\$ 2,12	R\$ 6.360,00	Hipolabor
20	ETILEFRINA 10MG/ML 06X01ML	AMP	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00	União química
21	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2ML	AMP	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00	Cristalia
24	HALOPERIDOL DECANOATO	AMP	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00	Cristalia
25	HEPARINA IV 5.000IU/ML 5ML	AMP	200	R\$ 17,97	R\$ 3.594,00	Blau
26	HIDRALAZINA 1ML 20MG/ML	AMP	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00	Cristalia
27	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	1.000	R\$ 4,04	R\$ 4.040,00	Blau
28	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	1.000	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00	Blau
29	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	AMP	500	R\$ 5,81	R\$ 2.905,00	Hypofarma
30	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00	Hypofarma
31	OMEPRAZOL 10ML IV 40MG	AMP	1.000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00	Blau
32	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	AMP	1.000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00	Teuto
33	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	AMP	1.000	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00	Teuto
34	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00	Equiplex

12/13



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.

962

35	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	4.000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00	Equiplex
37	SOLUÇÃO GLICERINA 500ML	FR	120	R\$ 9,17	R\$ 1.100,40	jp
41	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO 120ML	FR	600	R\$ 6,52	R\$ 3.912,00	Airela
46	AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	FR	1.200	R\$ 4,40	R\$ 5.280,00	Airela
50	AZITROMICINA 500MG	CP	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	Pharlab
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CP	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00	Prati
56	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	36.000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00	Medquímica
60	METFORMINA 850MG	CP	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00	Prati
61	METILDOPA 500MG	CP	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00	Hipolabor
65	OLEO MINERAL 100ML	FR	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00	Vicpharma
68	RIFAMICINA SPRAY 20ML	FR	120	R\$ 3,77	R\$ 452,40	Natulab
70	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400+800MG	CP	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00	Prati
72	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FR	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00	Geolab
73	FENOBARBITAL 100MG	CP	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	Cristalia
74	TRAMADOL 50MG	CP	3.000	R\$ 0,24	R\$ 720,00	Hipolabor
75	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5000ML	GL	150	R\$ 10,79	R\$ 1.618,50	Reymer
76	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25G	UN	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00	Procare



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls 963

77	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 26G	UN	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00	Procare
78	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 27G	UN	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00	Procare
79	ALGODAO 500GR	RL	200	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00	Melhormed
83	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	UN	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00	Descarpack
84	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	UN	500	R\$ 10,56	R\$ 5.280,00	Convatec
85	CATETER INTRAVENOSO N 18	UN	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00	Descarpack
86	CATETER INTRAVENOSO N 20	UN	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00	Descarpack
87	CATETER INTRAVENOSO N 22	UN	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	Descarpack
89	COLETOR MATERIAL PERFURO / CORTANTE 13 LTS	UN	300	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00	Descarpack
90	COLETOR MATERIAL PERFURO / CORTANTE 7 LTS	UN	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00	Descarpack
93	DRENO DE PENROSE N 03	UN	24	R\$ 1,99	R\$ 47,76	Madeitex
94	EQUIPO MULTIVIAS	UN	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00	Descarpack
95	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	Descarpack
97	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UN	48	R\$ 64,00	R\$ 3.072,00	Premium
99	ESPARADRAPO 10CMX4,5 MT	RL	600	R\$ 8,65	R\$ 5.190,00	Maxicor
100	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G	UN	1.200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00	Kolpast
101	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	UN	1.200	R\$ 1,06	R\$ 1.272,00	Kolpast

JB



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 964

102	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P	UN	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00	Kolpast
123	FITA MICROPORE CIRURGIA 100MMX4,5MT	RL	360	R\$ 5,23	R\$ 1.882,80	Maxicor
129	MASCARA DESCARTAVEL: Material Polipropileno Anti poeira; Anti bacteriana, Anti pólen, Anti vírus; A proteção física contra a temperatura, a proteção contra a poluição, o vírus e a proteção contra a qualidade do dia a dia; Possui camada de filtro fundido com filtro de filtro branco BFE ≥95%	PCT	500	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00	Descarpeck
130	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100MT	RL	36	R\$ 54,97	R\$ 1.978,92	Zermatt
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100MT	RL	36	R\$ 47,51	R\$ 1.710,36	Zermatt
132	PAPEL PARA E.C.G 58X30	RL	60	R\$ 4,10	R\$ 246,00	Paper med
133	PROLENE N 2.0 CX/24	CX	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80	Technofio
134	PROLENE N 3.0 CX/24	CX	36	R\$ 53,30	R\$ 1.918,80	Technofio
136	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 10ML	UN	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	Descarpack
137	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 05ML	UN	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	Descarpack
138	SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 1 ML	UN	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00	Descarpack
139	SONDA RETAL N 10	UN	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00	Markmed
140	SONDA RETAL N 12	UN	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	Mrkmed

12/3



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 965

141	SONDA RETAL N 14	UN	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00	Mrkmed
142	SONDA RETAL N 16	UN	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00	Mrkmed
143	SONDA RETAL N 18	UN	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00	Mrkmed
144	TELA DE PILOPROPILENO 15X15 CM	UN	250	R\$ 32,60	R\$ 8.150,00	Venkuri
148	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	60	R\$ 13,62	R\$ 817,20	Melhormed
158	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 012% 1.100ML	UN	36	R\$ 25,74	R\$ 926,64	Reymer
169	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO 50 PÇ	CX	144	R\$ 4,13	R\$ 594,72	Descarpeck
171	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO 1 ET	GL	24	R\$ 5,75	R\$ 138,00	Prolink
174	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE	UND	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00	Jprolab 50 ml
177	AMOXICILINA 500MG	CA	18.000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00	Prati
179	CLOPROMAZINA 25MG	CP	1.000	R\$ 0,33	R\$ 330,00	Cristalia
182	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG DE	CP	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00	Aurobindo

II - DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais, objeto da presente licitação na sede do fundo municipal de saúde de Pium - TO, em horário de funcionamento desta, atendendo rigorosamente as especificações constantes de sua proposta e respeitando o estabelecido no Edital.

Parágrafo Primeiro: Os materiais a serem entregues serão os constantes na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium, obedecendo às especificações da proposta da CONTRATADA.

12/3



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 966

Parágrafo Segundo: O prazo de entrega dos materiais deverá ser de no máximo 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Mun. de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Os materiais deverão estar em perfeitas e adequadas condições de consumo, não podendo ter substâncias estranhas ao solicitado, sob pena de não serem aceitos, e quando constatado posteriormente qualquer defeito que comprometa o seu consumo será devolvido, devendo ser substituído por outro, sem ônus ao Município.

III - DO VALOR GLOBAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 236.303,30 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e três reais e trinta centavos).

IV - DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

Parágrafo Único: O pagamento dos materiais fornecido dentro do mês será efetuado até o final do mês subsequente, através de transferência, TED ou DOC.

V - DAS DOTAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1-Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à contadas dotações orçamentárias correspondentes do exercício 2023:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTO:	NATUREZA DE DESPESA	DC:	FONTES:
0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30	329	1.500. 1.600
0004.0020.10.122.0011.2121	3.3.90.30	340	1.602.0000
0004.0020.10.301.0012.2084	3.3.90.30	350	1.600.0000
0004.0020.10.302.0013.2094	3.3.90.30	388	1.500.1002.000000/ 1.600.0000.000000/1.701.0000.000000
0004.0020.10.301.0013.2092	3.3.90.30	378	1.500.1002.000000/ 1.600.0000/1.701.0000.000000
0004.0020.10.305.0012.2098	3.3.90.30	399	1.500.1002.000000/ 1.600.0000.000000

VI - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado até o exaurimento do objeto.

VII - DA RESPONSABILIDADE

JRB



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



C.P.L.
Fls. 967

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável pelos danos e prejuízos causados pela ineficiência na execução do contrato, ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

Parágrafo Único - A CONTRATADA tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII- SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento total do objeto do presente contrato implicará na multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA: O não cumprimento parcial do objeto do presente contrato implicará na multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor, por dia de atraso no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA está sujeita inda às penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares.

XI - GENERALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se, no que for omissos pelas condições previstas no instrumento de convocação da licitação ao qual se vincula e pela Lei nº 8.666/9, que a CONTRATADA declara conhecer e acatar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, constantes na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é intransferível não podendo a CONTRATADA subcontratar ou subempreitar o objeto do mesmo, sem a expressa autorização do MUNICÍPIO.

XII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica designado como fiscal deste CONTRATO o/a servidor Eunice Alencar de Sousa.

XIII - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cristalândia/TO, como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação das cláusulas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo e desejado efeito jurídico, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

NEB



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 968

Neila Lopes Barros

D. Nella Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros

Gestora do FMS

CONTRATANTE

ALFA HOSPITALAR

LTDA:39937286000

171

ALFA HOSPITALAR

CNPJ: 39.937.286/0001-71

Contratada

Assinado digitalmente por ALFA HOSPITALAR
LTDA:39937286000171
NE: C=BR, CN=Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, O=CP
4438407000171, OU=ALFA HOSPITALAR
LTDA:39937286000171
Prestador de serviços de saúde
Localização:
Data: 2023.12.08 09:07:09-03707
Formato PDF Reader Versão: 2023.2.0

Testemunhas:

1. *Edson Soares do Costa*
5417 - 005 - 741 - 00
2. *Alcidia Barros S. Rodrigues*
942.758.071-20